



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Determina a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci na terça-feira, 11 de janeiro de 2022, em virtude da utilização do Plenário para o velório do ex-vereador e ex-prefeito de Araci, senhor Carlos Raimundo Mota.

Parágrafo único – O expediente administrativo será retomado normalmente na quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 10 de janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci